DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Outros atos de concurso/processo seletivo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 092, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Fatima Catarina Carbonera	Conselheira Tutelar	06/01/2022 – 05/01/2023	20/03/2023 -18/04/2023	30
Maria Donizete da Silva Lula	Exe. De Serviços Gerais	14/02/2022- 13/02/2023	20/03/2023- 18/04/2023	30

PORTARIA Nº 093, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FÉRIAS".

- Ficam **REVOGADAS INTEGRALMENTE** as férias concedidas ao servidor Milton Roberto Ascêncio, ocupante do Cargo de Motorista, concedidas através da Portaria nº 069, de 28 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 094, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, ***EXONERADA*** à pedido da **Função Pública de PEB I – prazo determinado**, a senhora Simone de Fátima Ferreira da Silva, portadora do RG n. 26.584.765-51 e do CPF n. 214.007.628-12.

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de VAGNER PERPETUO DA SILVA para ocupar cargo de provimento efetivo de Contador e dá outras providências correlatas"

O **Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã-SP**, **PEDRO MÁRCIO GIROTTO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2019 para o provimento de cargos públicos;

Considerando o Ato de Homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2019 publicado no Diário Oficial do Município de Tabapuã em 11/05/2020;

Considerando a convocação, apresentação de documentação e atendimento das exigências e requisitos legais conforme os atos devidamente registrados neste Órgão Público;

Considerando a necessidade, o excepcional e amplo interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º.- NOMEAR para exercer o cargo de **Contador,** de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, o Sr. Vagner Perpétuo da Silva, brasileiro, solteiro, titular do CPF. n°. 343.917.058-69 e do RG 28.939.641-4 SSP/SP, residente e domiciliado à Av. Raul Francisco Tauyr, 800 TR2 AP145, Jardim Bianco, Cep: 15.041-512, na cidade de São José do Rio Preto-SP.

Art. 2º. O servidor nomeado exercerá o cargo a partir desta data conforme Termo de Posse na mesma data assinado, desempenhará as funções de acordo com as atribuições do cargo e subordinado à Secretaria Administrativa, cumprirá jornada semanal de 30 (trinta) horas semanais e perceberá salário com base no Nível de Referência 05 do Anexo I – Escala de Vencimentos, vigente conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.916, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã, 16 de Março de 2023.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

TERMO DE POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP,** neste Ato representada por seu **Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã-SP**, o Sr. **PEDRO MÁRCIO GIROTTO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, **EMPOSSA** nesta data, o servidor **VAGNER PERPETUO DA SILVA**, nomeado pela **PORTARIA Nº 05/2023** de 16 de março de 2023, para exercer o cargo de **Contador,** de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, com jornada semanal de 30 (trinta) horas semanais e salário com base no Nível de Referência 05 do Anexo I – Escala de Vencimentos, vigente conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.916, de 23 de fevereiro de 2023.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e se compromete a cumprir fielmente com os deveres e atribuições pertinentes ao cargo, bem como de observar e cumprir com os deveres dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tabapuã, estabelecido em lei e demais normas vigentes.

Para constar, eu **Gustavo Antonietti, Responsável pelos Serviços de Secretaria,** lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

Câmara Municipal de Tabapuã, 16 de março de 2023.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente da Câmara Municipal

VAGNER PERPETUO DA SILVA
Empossado

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br